



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CAIXA 033-A

LEI MUNICIPAL Nº 122 DE 22.MARÇO.1991

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

DONIZETTI BORGES BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, APROVOU E ÊLE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APIAÍ, QUE COMPÕE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA, NA ORDEM DE 28,6765% (VINTE E OITO VIRGULA SESSENTA E SETE E SESSENTA E CINCO POR CENTO), PERCENTUAL SIMILAR AO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.991, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 22 DE MARÇO DE 1991

DONIZETTI BORGES BARBOSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA DATA SUPRA.

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE

\*\*\*\*\*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CAIXA 033-A

LEI MUNICIPAL Nº 122 DE 22.MARÇO.1991

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

.-. TABELA DE VENCIMENTOS.-.

.- ANEXO 01 (UM)-.

- DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO....CR\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....CR\$	17.500,00
AUXILIAR LEGISLATIVO.....CR\$	28.183,92
ASSISTENTE LEGISLATIVO.....CR\$	54.922,44
TECNICO EM CONTABILIDADE.....CR\$	54.922,44

- DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO....CR\$
SECRETÁRIA (O).....CR\$	23.292,50
MOTORISTA.....CR\$	45.390,46
CONSULTOR JURÍDICO.....CR\$	80.411,91
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....CR\$	80.411,91

APIAÍ, 22 DE MARÇO DE 1991

DONIZETTI BORGES BARBOSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA DATA SUPRA.

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE.